



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 023/2025

Moção de APELO à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu para criação de cargos de cuidadores na educação

Exmo. Sr. Presidente, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Isaías Coelho, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^a, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, no sentido de que sejam adotadas **providências urgentes** visando à criação de cargos efetivos de **cuidadores escolares** no quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o atendimento educacional inclusivo e humanizado exige a presença de profissionais qualificados para oferecer apoio individualizado às crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, especialmente aquelas com necessidades específicas de cuidado;

Considerando que, atualmente, as unidades escolares do município contam apenas com estagiários e bolsistas do Programa "Frente de Trabalho", cuja atuação é temporária, sem vínculo empregatício e, muitas vezes, sem formação técnica adequada para lidar com as complexas demandas da função de cuidador;

Considerando que há, no município de Embu-Guaçu, **132 estudantes com deficiência (PCDs) regularmente matriculados na rede municipal de ensino**, conforme informação oficial prestada pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício nº 29/2025/GIC, de 13 de fevereiro de 2025;

Considerando que o atendimento desses estudantes é realizado por cuidadores apenas nos casos em que há laudo ou relatório pedagógico que indique a necessidade, o que revela a ausência de um quadro estruturado e permanente de cuidadores em todas as escolas, sendo o atendimento ainda condicionado à interpretação técnica, sem universalização da presença desses profissionais;

Considerando que os professores especializados atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE) em contraturno, o que, embora importante, não supre as necessidades de acompanhamento e apoio nas atividades pedagógicas regulares, nem garante o cuidado diário que muitas dessas crianças necessitam;

Considerando que a ausência de cuidadores qualificados impacta diretamente na **inclusão escolar, no desenvolvimento educacional das crianças e na rotina pedagógica dos professores**, que muitas vezes precisam se desdobrar para dar suporte além de suas atribuições;



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Considerando que a criação dos cargos de cuidadores representa não apenas um avanço na política educacional municipal, mas também uma medida de valorização da infância, da inclusão e do serviço público de qualidade;

Considerando, ainda, que a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) garantem o direito à educação inclusiva, com o suporte necessário para o pleno desenvolvimento das crianças;

Considerando, por fim, que atualmente o cargo de cuidador escolar não existe no quadro de provimento efetivo da rede municipal de ensino de Embu-Guaçu, sendo imprescindível a criação de vagas por meio de concurso público, a fim de garantir estabilidade, continuidade e qualificação profissional no atendimento às crianças com deficiência;

É de extrema urgência que o município **estruture seu quadro de pessoal de forma permanente**, com profissionais concursados, capacitados para o exercício da função de cuidador escolar.

Diante do exposto, **apelamos** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe, com a máxima celeridade, projeto de lei à esta Casa Legislativa, visando à criação dos referidos cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com provimento efetivo via concurso público, a fim de promover a melhoria da qualidade da educação pública e garantir o cumprimento dos direitos das crianças do nosso município.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 6 de maio de 2025.

Isaias Coelho

Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO A MOÇÃO Nº 023/2025 :

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Prof. Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Correa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB